



EDITAL N° 103/2016 – PROGRAD PROCESSO SELETIVO PARA MUDANÇA DE TURNO EM UM MESMO CURSO E MESMO CAMPUS – 2016/1º SEMESTRE.

O Reitor da Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições torna pública a abertura do **Processo Seletivo para Mudança de Turno do curso** em que o estudante se encontra vinculado na UFT, para o **1º período de 2016**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Mudança de turno em um mesmo curso consiste na autorização dada ao estudante regular de graduação para ter alterado o vínculo com o turno do seu curso de ingresso na UFT para turno diferente.

1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TURNO

2.1. O aluno deverá estar matriculado no 2º Semestre de 2015 em curso que na UFT possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições:

- a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias e/ ou optativas do curso no turno de ingresso;
- b) Não ter sido beneficiado por mudança de turno durante seu percurso acadêmico.

2.2. Não será autorizada a mudança de turno em um mesmo curso e mesmo câmpus por estudante regular na condição de provável formando no segundo semestre de 2015.

2.3. Não será autorizada mudança de turno para outra habilitação do mesmo curso.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. O número de vagas de cada curso corresponde às vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFT, oferecidos nos turnos matutino e noturno. (*Vide quadro de vagas no anexo II*).

3.2. Respeitadas as condições estabelecidas no presente edital, o quantitativo de vagas indicado no Anexo II poderá ser acrescido pelas vagas geradas pela solicitação de mudança de turno dos estudantes, as quais também integrarão o presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Protocolo do campus que oferece o curso, no período de **29/06/2016 à 04/07/2016**, exceto sábado e domingo, pessoalmente ou por procuração.

4.2. Não será permitida inscrição em local distinto do acima estabelecido para cada campus.

4.3. O formulário para inscrição segue anexo ao edital.

4.4. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar:

- 01 cópia do documento de identidade;
- 01 cópia do Histórico Escolar (atualizado) com indicação do Coeficiente de Rendimento Geral;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado – Requerimento (Anexo I).

4.5. O estudante que não atender às exigências do item 4.4 será automaticamente desclassificado.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA MUDANÇA DE TURNO

5.1. A concessão de mudança de turno implicará o cumprimento das adaptações curriculares necessárias cabendo exclusivamente ao estudante a responsabilidade por possíveis atrasos em seu fluxo curricular.

5.2. O estudante, para pleitear mudança de turno, deverá ter tempo hábil para concluí-lo dentro do prazo máximo para integralização curricular, definido pelo Projeto Pedagógico do curso pretendido.

5.3. São condições impeditivas para a concessão de mudança de turno:

- ✓ Ter ingressado no curso de graduação como:
 - Portador de Diploma de Curso Superior;
 - Beneficiário de Convênio ou Acordo Cultural;
 - Beneficiário de Duplo Curso;
 - Beneficiário de Mudança de Curso;
 - Beneficiário de Mudança de turno anteriormente;
 - Beneficiário de Transferência Obrigatória ou Transferência Facultativa.
- ✓ Alunos vinculados ao Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR;
- ✓ Alunos vinculados aos Cursos Interdisciplinares do Reuni;
- ✓ Estar na situação de provável formando no segundo semestre de 2015.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados dentro do número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação em ordem decrescente tomando como referência o Coeficiente de Rendimento Geral dos estudantes habilitados.

6.2. O processo de classificação do Estudante será efetuado pela Prograd, em conjunto com as Secretarias Acadêmicas dos Câmpus.

6.3 Critérios de Desempate:

6.3.1. Em caso de empate, serão utilizados, na ordem em que são apresentados, os seguintes critérios de desempate:

- a) Menor número de reprovações em disciplinas;
- b) Maior idade cronológica.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação com os resultados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> e/ou www.uft.edu.br/ingressograduacao na aba Mudança de Turno a partir do dia **13/07/2016**.

8 DO RECURSO

8.1. Caberá recurso à Pró-reitoria de Graduação, até 02 (dois) dias contados a partir da data da divulgação do resultado, a ser interposto no Protocolo do Câmpus Universitário em que o estudante estiver vinculado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os protocolos não receberão solicitações com documentação incompleta, fora de prazo ou para o curso que não disponibilizar vaga.

9.2. Em caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos do candidato, documento próprio de identidade e procuração simples.

9.3. Todos os pedidos obedecerão aos seguintes andamentos:

a) **Protocolo** de acordo com o curso/turno pretendido (recebimento, conferência da documentação).

b) **Secretaria Acadêmica**: Análise da documentação recebida do Protocolo e classificação de acordo com o Coeficiente de Rendimento Geral;

c) **Encaminhamento à Prograd** da lista dos candidatos classificados com as respectivas pontuações, que procederá com a análise final e divulgação do resultado.

9.4. O estudante beneficiado permanecerá com o mesmo número de matrícula.

9.5. Não haverá aceitação condicional de solicitação.

9.6. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá efetivar sua matrícula no novo turno, durante o período de período de ajuste de matrícula web– Conforme previsto no Calendário Acadêmico.

9.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Graduação.

Palmas -TO, 27 de junho de 2016

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 213, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



ANEXO I DO EDITAL Nº 103/2016

(MUDANÇA DE TURNO)

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TURNO (MESMO CURSO E CAMPUS).

Eu, _____ (nome completo) CPF Nº _____, residente e domiciliado na Rua (Av.) _____, Nº _____, Bairro _____, Município/Estado _____, CEP Nº _____, fone _____, E-mail _____, aluno(a) do Curso de _____, turno _____ do Campus de _____, matrícula nº _____, **REQUEIRO A MUDANÇA PARA O TURNO:** _____ A PARTIR DO 1º. SEMESTRE DE 2016.

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no edital do processo seletivo para mudança de turno, inclusive no que diz respeito aos prazos e divulgação dos resultados.

Nestes Termos

Peço Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura

(Anexar histórico escolar atualizado com indicativo do coeficiente de rendimento).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Sala 213, Bloco IV | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



ANEXO II DO EDITAL Nº 103/2016

(MUDANÇA DE TURNO)

<i>CAMPUS</i>	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS
ARAGUAÍNA	1.	Geografia (Licenciatura)	Mat.	10
	2.	Geografia (Licenciatura)	Not.	5
	3.	História (Licenciatura)	Not.	6
	4.	História (Bacharelado)	Mat.	12
	5.	Matemática	Mat.	10
	6.	Matemática	Not.	10
	7.	Biologia (Licenciatura)	Mat.	5
	8.	Física (Licenciatura)	Mat.	10
	9.	Física (Licenciatura)	Not.	10
	10.	Logística (Tecnologia)	Mat.	4
	11.	Logística (Tecnologia)	Not.	4
	12.	Cooperativas (Tecnologia)	Mat.	6
	13.	Cooperativas (Tecnologia)	Not.	6
	14.	Turismo (Tecnologia)	Mat.	5
	15.	Turismo (Tecnologia)	Not.	5
	16.	Química (Licenciatura)	Mat.	5
	17.	Química (Licenciatura)	Not.	5
ARRAIAS	18.	Matemática	Mat.	14
	19.	Matemática	Not.	15
	20.	Pedagogia (Licenciatura)	Mat.	12
	21.	Pedagogia (Licenciatura)	Not.	3
MIRACEMA	22.	Pedagogia (Licenciatura)	Mat.	15
	23.	Pedagogia (Licenciatura)	Not.	6
	24.	Serviço Social (Bacharelado)	Mat.	12
	25.	Serviço Social (Bacharelado)	Not.	9
PALMAS	14	Administração	Mat.	5

	15	Administração	Not.	4
	16	Ciências Econômicas	Mat.	3
	17	Comunicação Social/Jornalismo	Mat.	2
	18	Comunicação Social/Jornalismo	Not.	2
	19	Direito	Mat.	2
	20	Direito	Not.	2
PORTO NACIONAL	21	História (Licenciatura)	Mat.	11
	22	História (Licenciatura)	Not.	9
TOCANTINÓPOLIS	23	Pedagogia (Licenciatura)	Mat.	7
	24	Pedagogia (Licenciatura)	Not.	3
	25	Ciências Sociais (Licenciatura)	Mat.	5
	26	Ciências Sociais (Licenciatura)	Not.	5